



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 960

IPIRANGA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 325
De 18 de outubro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício 855/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder a servidora **FABIOLA DE FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 04 de novembro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 326/2019.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8666/93 resolve,

DESIGNAR:

Artigo 1º. - **ERICKSON LUIS SCHARNESKI** - Engenheiro Civil- CREA n.º PR-69551, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 7.672.357-5 - SESPPR e do CPF/IMF n.º 029.489.389-02, como fiscal de contrato e **FABIANO RATIN ALVES** - Engenheiro Civil- CREA n.º PR-69552, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 6.700.275-0- SESPPR e do CPF/IMF n.º 038.046.619-80, como fiscal substituto, ambos representantes desta Administração Municipal, para fiscalizar, a execução fielmente entre as partes, sobre o Contrato Obras de qualificação viária do município de Ipiranga/PR, no âmbito do Programa Pró-transporte, Contrato de Financiamento n.º 0503372-50/2019/CAIXA compreendendo serviços de: Escavação mecânica do pavimento existente; Regularização e compactação da caixa; Camada de reforço com rachão; Confeção da base em brita graduada; Pintura de ligação com emulsão; Pavimento em CBUQ; Drenagem geral (tubulação, bocas de lobo, caixas de passagem, dissipadores de energia, etc); Passeios em paver completo (pisos podotátil, rampas, etc) e pintura de sinalização. n.º 239/2019, celebrado entre o Município de Ipiranga e a empresa ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.- CNPJ/IMF N.º 02.879.936/0001-60.

Artigo 2º. - Fica, conforme o Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8666/93, as atribuições do responsável, representando a Administração Municipal, em efetuar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos contratuais celebrados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, pelo Contratante.

Edifício da Municipalidade, em 18 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 327
De 18 de outubro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando o Edital nº 007/2018 de 24 de maio de 2018 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 21 de outubro de 2019, o candidato **ALEX SANDRO PEREIRA**, portador da CIRG nº 8.447.269-7 SSP PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista CNH "D", junto a Secretaria Municipal de Obras e Transportes, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 21 de outubro de 2019, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal